



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 124/2022

Suprime o parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 124/2022.

Autoria: Comissão Temporária de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) O parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 124/2022 será suprimido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Membro -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3EB48B4V3S1P7052>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3EB4-8B4V-3S1P-7052

